



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Extrato de Acúmulo de Cargo	4
Advertências / Notificações	7
Notificações	7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 186/2026
=De 26 de março de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o equívoco que ocorreu na data do período de férias da servidora, que constou da Portaria Municipal nº 183/2026, pela qual foi requerida pelo Memorando sob n.º 3.369/2026;

R
E
S
O
L
V

E: Fica alterada a data do período de férias da servidora que constou na Portaria Municipal n.º 183/2026, a saber:

Onde se lê:

(...) durante o seu período de férias – **23/03/2026 a 09/03/2026** (15 dias),

...

Leia-se:

(...) durante o seu período de férias – **23/02/2026 a 09/03/2026** (15 dias),

...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.26 09:36:13
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.26 13:05:07 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 186/2026

=De 26 de março de 2026=

“RETIFICA DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS N.ºs 117/2026, 165/2026, 166/2026, 167/2026 E 168/2026, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o erro material identificado na redação dos Artigos 1º e 2º das seguintes Portarias:

- n.º 117/2026, datada de **02 de março de 2026**;
 - n.ºs 165/2026, 166/2026, 167/2026 e 168/2026, datadas de **18 de março de 2026**;
- CONSIDERANDO** que a ementa de tais atos já previa corretamente a instauração de "Sindicância Administrativa", restando apenas a devida adequação do texto dos artigos mencionados;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam retificados o **Artigo 1º** e o **Artigo 2º** das Portarias abaixo relacionadas, exclusivamente para substituir a expressão "**PROCESSO ADMINISTRATIVO**" pelo termo correto "**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**":

- Portaria n. 117/2026 (referente à Sindicância n. 01/2026);
- Portaria n. 165/2026 (referente à Sindicância n. 02/2026);
- Portaria n. 166/2026 (referente à Sindicância n. 03/2026);
- Portaria n. 167/2026 (referente à Sindicância n. 04/2026);
- Portaria n. 168/2026 (referente à Sindicância n. 05/2026).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, onde se lê nos referidos dispositivos: "*Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO*" e "*para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO*", **leia-se**, respectivamente:

- "**Fica instaurada a abertura da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**";
- "**para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**".

Art. 3º. Ficam ratificados e inalterados todos os demais termos, membros nomeados e prazos constantes nas Portarias n. 117/2026, 165/2026, 166/2026, 167/2026 e 168/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de emissão de cada Portaria mencionada no Artigo 1º deste ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.26 12:36:17 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.03.26 13:07:24 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Secretário de Educação referentes à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedidos com base no Artigo 37 da Constituição Federal e suas alterações definidas em lei; Emenda Constitucional nº 138, de 19 de dezembro de 2025; Artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo; Artigos 171, 172, 174 e 175 da Lei 10.2061, de 28 de outubro de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo; Lei Complementar nº 207, de 5 de janeiro de 1979; Lei Complementar nº 209, de 17 de janeiro de 1979; Artigo 110 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985; Lei Complementar nº 936, de 30 de dezembro de 1997; Artigos 1º e 5º da Lei Complementar nº 929, de 24 de setembro de 2002; Decreto nº 41.915, de 2 de julho de 1997; Lei Complementar nº 929, de 24 de setembro de 2002; Capítulo VIII da Resolução SEMED nº 004, de 28 de novembro de 2025:

106/2026 – Ana Maria Leme Staibano, R.G. nº 18.XXX.560-X, professora aposentada, acumula cargo de Diretora de Escola na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Despachos de Diretores de Escola referentes à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedidos com base no Artigo 37 da Constituição Federal e suas alterações definidas em lei; Emenda Constitucional nº 138, de 19 de dezembro de 2025; Artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo; Artigos 171, 172, 174 e 175 da Lei 10.2061, de 28 de outubro de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo; Lei Complementar nº 207, de 5 de janeiro de 1979; Lei Complementar nº 209, de 17 de janeiro de 1979; Artigo 110 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985; Lei Complementar nº 936, de 30 de dezembro de 1997; Artigos 1º e 5º da Lei Complementar nº 929, de 24 de setembro de 2002; Decreto nº 41.915, de 2 de julho de 1997; Lei Complementar nº 929, de 24 de setembro de 2002; Capítulo VIII da Resolução SEMED nº 004, de 28 de novembro de 2025:

Berçário Nair Saud Abdala

107/2026 – Fabiana de Cássia Orioli, R.G. nº 5.XXX.916-X, PEB I na E.M.E.F. *Professora Geny Martins Costacurta*, acumula cargo de PEB I na Creche *Nair Saud Abdala*, ambas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Creche Maria Brilhadori Saquy

108/2026 – Daliléia Ferreira dos Santos, R.G. nº 43.XXX.023-7, PEB I na E.M.E.I. *Dr. Wilson Roselino*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Brilhadori Saquy*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Creche Padre Mose Skrycki

109/2026 – Ana Carolina Gentil da Silva Ribeiro, R.G. nº 44.XXX.416-6, PEB I na E.M.E.I. *Maria Pontim*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Unidade Regional de Ensino

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro
C.E.P.: 14.680-000
Jardinópolis – S.P.

Telefones:
3690-2605/2855/2856/2857/2858/2859/2928/2936
2938/2941
E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na Creche *Padre Mose Skrycki*, da rede pública municipal de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

110/2026 – Iara Guedes Abreu, R.G. nº 62.XXX.449-8, PEB I na E.M.E.I. *José Bonifácio Coutinho Nogueira*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P., acumula cargo de PEB I na Creche *Padre Mose Skrycki*, da rede pública municipal de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Creche *Virgínia Jardim Marchió*

111/2026 – Keyty Andresa Prado Pereira, R.G. nº 40.XXX.449-1, PEB I na E.M.E.F. *Professora Edda Saud Fregonesi*, acumula cargo de PEB I na Creche *Virgínia Jardim Marchió*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Creche *Altamira Brigliadori Capeli*

112/2026 - Lídia Lúcia de Oliveira Viana, R.G. nº 43.XXX.927-9, PEB I na E.M.E.I. *Teresa Hendrica Antonissen*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na Creche *Altamira Brigliadori Capeli*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*

113/2026 – Janice Carolina Martins da Silva, R.G. nº 43.XXX.897-3, PEB I na Creche *Altamira Brigliadori Capeli*, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, ambas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

114/2026 – Pâmela Caroline Gonçalves, R.G. nº 48.XXX.283-5, PEB I na E.M.E.F.T.I. *Professor José da Silva Passos*, da rede pública municipal de ensino de Brodowski – S.P., Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, da rede pública municipal de ensino de Sertãozinho – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho - S.P.

E.M.E.F. *Dona Matilde Paneghini*

115/2026 – Lediani Aparecida Tahara Felippini, R.G. nº 24.XXX.844-X, PEB I no C.E. I. *Opus Dei*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I (Processo Seletivo) na E.M.E.F. *Dona Matilde Paneghini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*

116/2026 – Cláudia Aparecida Pagoto Borghi, R.G. nº 16.XXX.593-7, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

117/2026 – Heloísa Helena Vanzela Russi, R.G. nº 16.XXX.925-6, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro
C.E.P.: 14.680-000
Jardinópolis – S.P.

Telefones:
3690-2605/2855/2856/2857/2858/2859/2928/2936
2938/2941
E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

118/2026 – Júlia Cristina Viveiros, R.G. nº 18.XXX.300-1, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

119/2025 – Rosângela Aparecida Rodrigues Braz, R.G. nº 17.XXX.082-8, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

120/2026 – Wanda Elisete Furlan, R.G. nº 15.XXX.914-9, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Elza Rosalina Bonetti Pegoraro*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Jardinópolis, 25 de março de 2026.




Secretaria Municipal de Educação
Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro
C.E.P.: 14.680-000
Jardinópolis – S.P.

Telefones:
3690-2605/2855/2856/2857/2858/2859/2928/2936
2938/2941
E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br



Advertências / Notificações

Notificações

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS TERRA DA MANGA</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos <u>Departamento de Fiscalização de Obras</u> ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS TERRA DA MANGA</p>		
<p>EDERSON TAVARES DE SOUZA AZIANI, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE C. FERREIRA, Fiscal de Obras e Ambiental, no uso de suas atribuições NOTIFICAR, conforme relação abaixo:</p>				
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA MULTA PREVISTA (R\$)	MOTIVO
RUA ISALINO MARCHIO QUADRA 01 - LOTE 21	FLAMBOYANT	JOÃO PAULO LOPES DE SANTANA GOES	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA F02 QUADRA 01 - LOTE 01	FLAMBOYANT	FELIPE ANDERSON DE OLIVEIRA VIANA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA F02 QUADRA 02 - LOTE 30	FLAMBOYANT	JOSEVALDO BARRETO SILVA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA F02 QUADRA 02 - LOTE 31	FLAMBOYANT	FABIANO AMERICO MACHADO	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA SEBASTIÃO ARAUJO QUADRA 02 - LOTE 24	SÃO ROQUE	PATRICIA LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
<p>**assinatura digital**</p> <p>_____ MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras e Ambiental</p>				
<p>SEGUIM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</p> <p>•O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL;</p> <p>•APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR WHATSAPP (16)3663.4016 OU VIA E-MAIL fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940;</p> <p>•SE HOUVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REFERENTE A AUSÊNCIA DE CALÇADA) PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;</p>				
<p>*NÃO DESCARTE SEU LIXO PORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA, NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL*</p>				
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA</p>				

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane

Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa